

Tabela Geral de Tarifas - Pessoa Física

Ouvidoria 0800 725 0996



Divulgado em 30/11/2020
Vigência a partir de 30/12/2020

Tarifas básicas estabelecidas pela Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça e Empregados da Celg Ltda para categoria de serviços, conforme resolução 3.919/2010 e 4.196/2013 do Banco Central do Brasil.

Tarifas avulsas praticadas

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

	Produtos e Serviços	Canais de Entrega	Sigla no Extrato	Valor da Tarifa - R\$	Fato Gerador da Cobrança
1	CADASTRO				
1.1	Confeção do cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	ISENTO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2	CONTA DE DEPÓSITOS CARTÃO				
2.1	Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito		2ª VIA -CARTÃO DÉBITO	ISENTO	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função de movimentação de conta poupança		2ª via-CARTÃO POUAPANÇA	ISENTO	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
3	CHEQUE				
3.1	Depósito Cheque Celular		TARIFA CHEQUE DEPOSITADO VIA CELULAR	R\$ 5,00	Tarifa depósito de cheques via SicoobNet por evento.
3.2	Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)		TARIFA EXCLUSÃO CCF	R\$ 30,00	Exclusão de registro de cheque do cadastro de emitentes de cheques sem fundos (ccf) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
3.3	Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de folhas de cheque		SUSTAÇÃO REVOGAÇÃO	R\$ 20,00	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido do Cooperado. Cobrado por Evento

3.4	Fornecimento de folhas de cheque		FOUHA CHEQUE	R\$ 1,00	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
3.5	Cheque administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	R\$ 10,00	Emissão de cheque administrativo
3.6	Cheque visado		CHEQUE VISADO	ISENTO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
4 SAQUE					
4.1	Saque realizado na Rede Cirrus		SAQUE TERMINAL	R\$ 7,00	Saque em terminal da rede cirrus, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.
4.2	Saque realizado na rede 24 horas		SAQUE TERMINAL	R\$ 7,00	Saque em terminal da rede 24 horas, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.
		Presencial ou pessoal	SAQUE PESSOAL	ISENTO	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
4.3	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de autoatendimento	SAQUE TERMINAL	ISENTO	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
		Correspondente no País	SAQUE CORRESPONDENTE	ISENTO	Saque em empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira.
5 DEPÓSITO					
5.1	Depósito via boleto		CREDITO DEPOSITO BOLETO	ISENTO	Depósito via boleto bancário, valor mínimo de R\$10,00 e máximo R\$ 9.000,00 limitado a 50 boletos por mês
5.2	Depósito Identificado		DEPÓSITO IDENTIFICADO	ISENTO	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
6 CONSULTA					
6.1	Consulta de saldo realizada na rede Cirrus		EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$ 1,50	Fornecimento de saldo em terminal da rede cirrus

6.2	Consulta de saldo realizada na rede 24 horas		EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$ 2,00	Fornecimento de saldo em terminal da rede 24 horas.
6.3	Consulta de saldo realizada na rede internacional		EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$ 1,50	Fornecimento de saldo em terminal da rede internacional
6.4	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO MÊS (P)	R\$ 1,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
		Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos	EXTRATO MÊS(E)	ISENTO	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
		Correspondente no País	EXTRATO MÊS (C)	R\$ 1,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega
6.5	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MOVIMENTO (P)	R\$ 1,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
		Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos	EXTRATO MOVIMENTO (E)	ISENTO	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
		Correspondente no País	EXTRATO MOVIMENTO (C)	R\$ 1,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira.
7	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
		Presencial ou pessoal	DOC PESSOAL	R\$ 10,00	Realização de transferência de recursos por meio de documento de crédito (doc) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.

7.1	Transferência por meio de DOC	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônico	DOC ELETRÔNICO	R\$ 5,00	Realização de transferência de recursos por meio de ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. (Valor mínimo de R\$ 1,60 e máximo de R\$ 5,00)
		Internet	DOC INTERNET	R\$ 5,00	Realização de transferência de recursos por meio de doc pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. (Valor mínimo de R\$ 1,60 e máximo de R\$ 5,00)
7.2	Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TED PESSOAL	R\$ 10,00	Realização de transferência de recursos por meio de transferência eletrônica disponível (ted) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
		Terminal de Autoatendimento e Outros Meios Eletrônicos	TED ELETRÔNICO	R\$ 5,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. (Valor mínimo de R\$ 1,60 e máximo de R\$ 6,50)
		Internet	TED INTERNET	R\$ 5,00	Realização de transferência de recursos por meio de ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. (Valor mínimo de R\$ 1,60 e máximo de R\$ 5,00)
7.3	Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TED AGENDADO (P)	R\$ 10,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônico	DOC/TED AGENDADO (E)	R\$ 5,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. (Valor mínimo de R\$ 1,60 e máximo de R\$ 6,50)
		Internet	DOC/TED AGENDADO (I)	R\$ 5,00	Realização de transferência de recursos por meio de ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. (Valor mínimo de R\$ 1,60 e máximo de R\$ 5,00)
	Pagamento Instantâneo (PIX)	Internet	PIX	ISENTO	Realização de transferência de recursos por meio de Pagamento Instantâneo (PIX) pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
		Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	ISENTO	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.

7.5 Transferência entre contas na própria Cooperativa

Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet

TRANSF.RECURSO(E)/I)

ISENTO

Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

8 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

8.1 Concessão de adiantamento a depositante

ADIANT.DEPOSITANTE

R\$ 30,00

Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

	Produtos e Serviços	Cobrança por	Valor da Tarifa - R\$	Fato Gerador da Cobrança
1	CARTÕES			
1.1	Anuidade Cartão Crédito Cabal Essencial*	CARTÃO	R\$ 28,80	Anuidade do Titular cobrada em 6 parcelas
1.2	Anuidade Cartão Crédito Cabal Clássico*	CARTÃO	R\$ 30,00	Anuidade do Titular cobrada em 5 parcelas
1.3	Anuidade Cartão Crédito MasterCard Clássico*	CARTÃO	R\$ 90,00	Anuidade do Titular cobrada em 06 parcelas
1.4	Anuidade Cartão Crédito MasterCard Gold*	CARTÃO	R\$ 150,00	Anuidade do Titular cobrada em 06 parcelas
1.5	Anuidade Cartão Crédito MasterCard Platinum*	CARTÃO	R\$ 240,00	Anuidade do Titular cobrada em 12 parcelas
1.6	Anuidade Cartão Crédito MasterCard Black*	CARTÃO	R\$ 800,00	Anuidade do Titular cobrada em 10 parcelas

1.7	Anuidade Cartão Crédito MasterCard Black Merit*	CARTÃO	ISENTO	Anuidade do Titular cobrada em 01 parcela
1.8	Anuidade Cartão Crédito Visa Clássico*	CARTÃO	R\$ 90,00	Anuidade do Titular cobrada em 01 parcela
1.9	Anuidade Cartão Crédito Visa Gold*	CARTÃO	R\$ 150,00	Anuidade do Titular cobrada em 06 parcelas
1.10	Anuidade Cartão Crédito Visa Platinum*	CARTÃO	R\$ 240,00	Anuidade do Titular cobrada em 12 parcelas
1.11	Anuidade Cartão Crédito Cabal Essencial Adicional*	CARTÃO	ISENTO	Anuidade do Titular cobrada em 01 parcela
1.12	Anuidade Cartão Crédito Cabal Clássico adicional*	CARTÃO	ISENTO	Anuidade do Titular cobrada em 01 parcela
1.13	Anuidade Cartão Crédito MasterCard Clássico Adicional*	CARTÃO	R\$ 45,00	Anuidade do Titular cobrada em 05 parcelas
1.14	Anuidade Cartão Crédito MasterCard Gold Adicional*	CARTÃO	R\$ 75,00	Anuidade do Titular cobrada em 06 parcelas
1.15	Anuidade Cartão Crédito MasterCard Platinum Adicional*	CARTÃO	ISENTO	Anuidade do Titular cobrada em 01 parcela
1.16	Anuidade Cartão Crédito MasterCard Black Adicional *	CARTÃO	R\$ 360,00	Anuidade do Titular cobrada em 06 parcelas
1.17	Anuidade Cartão Crédito MasterCard Black Merit Adicional *	CARTÃO	R\$ 360,00	Anuidade do Titular cobrada em 06 parcelas
1.18	Anuidade Cartão Crédito Visa Clássico Adicional*	CARTÃO	R\$ 45,00	Anuidade do Titular cobrada em 01 parcela
1.19	Anuidade Cartão Crédito Visa Gold Adicional*	CARTÃO	R\$ 75,00	Anuidade do Titular cobrada em 05 parcelas
1.20	Anuidade Cartão Crédito Visa Platinum Adicional*	CARTÃO	ISENTO	Anuidade do Titular cobrada em 01 parcela
1.21	Saque Cartão de Crédito na rede de autoatendimento (Rede Banco 24Horas)*	SAQUE	R\$ 8,58	Rede 24HORAS

1.22	Saque Cartão de Crédito na rede de autoatendimento (Rede Cirrus Nacional)*		SAQUE	R\$ 7,00	Rede Cirrus
1.23	Saque Cartão de Crédito na rede de autoatendimento (Rede Cirrus Internacional)*		SAQUE	R\$ 7,40	Rede Cirrus
1.24	Solicitação de 2ª via Cartão de Crédito		CARTÃO	ISENTO	Segunda Via Cartão de Crédito
1.25	Solicitação de 2ª via Cartão de Débito		CARTÃO	ISENTO	Segunda Via Cartão de Débito
1.26	Pacote de SMS Ilimitado		SICDOBCARD SMS ILIMITADO	R\$ 3,50	Mensalidade do Pacote de Mensagens
1.27	Seguro Perda e Roubo		SEGURO PPR	R\$ 3,20	Mensalidade do Seguro PPR
1.28	Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie.	Exterior	RETIRADA EXTERIOR	R\$ 10,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
2	CÓPIA DA SEGUNDA VIA DE COMPROVANTES E DOCUMENTOS				

2.1	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	MICROFILME	R\$ 10,00	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado
3 CUSTÓDIA CHEQUES				
3.1	Serviços de custódia	TARIFA SERVIÇOS	ISENTO	Prestação de serviços de custódia, cobrada por evento.
4 NÚMERARIO				
4.1	Cancelamento de Previsão de Saque	TARIFA SERVIÇOS	R\$ 99,03 + 0,04% sobre o valor de previsão	Referente a cancelamento de previsão de numerário para saque não efetuado, cobrada por evento.
4.2	Saque sem previsão no mesmo dia	TARIFA SERVIÇOS	R\$ 50,00 + 0,04% sobre o valor da previsão	Referente a saque sem previsão no mesmo dia, cobrada por evento.
5 CHEQUE - DIVERSOS				
5.2	Talonnário de Cheques TB/TBG	TARIFA TB/TGB	R\$ 3,60	Fornecimento de Talão TB/ TGB 2 folhas por evento
5.3	Fornecimento de cópia de cheque	CÓPIA/2ª VIA DE COMPROVANTE E DOCUMENTOS	R\$ 10,00	Fornecimento de cópia de cheque, cobrado por evento.
6 ATESTADOS, CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES				
6.1	Fornecimento de Atestado	TARIFA FORNECIMENTO DE ATESTADO	ISENTO	Fornecimento de atestado, cobrado por evento.
6.2	Fornecimento de Certificado	TARIFA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO	ISENTO	Fornecimento de certificado, cobrado por evento
6.3	Fornecimento de Declaração	TARIFA FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO	ISENTO	Fornecimento de declaração, cobrado por evento.
7 SERVIÇO DE MALOTE				
7.1	Assinatura mensal de serviços de malote	TAR. REF. MALOTE ASSINATURA MENSAL OU OUTRAS TARIFAS	ISENTO	Assinatura Mensal de serviços de malote para atendimento em guichê de caixa.
8 RENOVAÇÃO DE CADASTRO				
8.1	Renovação de cadastro (cobrada, no máximo, uma vez ao ano)	TAR.REF.RENOVAÇÃO CADASTRO	ISENTO	Tarifa renovação de cadastro
9 OUTROS SERVIÇOS				
9.1	Abono de assinatura	TARIFA ABONO DE	ISENTO	Abono de assinatura, cobrada por evento.
9.2	Aditamento de contratos	TARIFA ADITAMENTO DE CONTRATOS	ISENTO	Aditamento de contratos, cobrado por evento

9.3	Prestação de garantia pela instituição (carta de fiança)	TAR.AVALIAÇÃO DE BENS RECEB.EM GARANTIA	ISENTO	Prestação de garantia pela instituição (carta de fiança), cobrada por evento.
9.4	Avaliação de bens recebidos em garantia	TAR.AVALIAÇÃO DE BENS RECEB.EM GARANTIA	ISENTO	Avaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.
9.5	Entrega de talonário de cheques em domicílio ou outro local	TAR.COLETA ENTR. DOMICILIO OU OUT.LOCAL	ISENTO	Entrega de talonário de cheques em domicílio ou outro local, cobrada por evento.
9.6	Coleta e entrega em domicílio ou outro local	TAR.COLETA ENTR. DOMICILIO OU OUT.LOCAL	ISENTO	Coleta ou entrega em domicílio ou outro local, cobrada por evento.
9.7	Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	CÓPIA/2ª VIA DE COMPROVANTE E DOCUMENTOS	R\$ 10,00	Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos, cobrado por evento.
9.8	Extrato diferenciado de conta corrente	TARIFA EXTRATO DIFERENCIADO CDD	ISENTO	Fornecimento de extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de depósitos à vista.
9.9	Extrato diferenciado de poupança	TARIFA EXTRATO DIFERENCIADO POUAPANÇA	ISENTO	Fornecimento de extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de poupança.
9.10	Operações de câmbio	CÂMBIO	ISENTO	Prestação de outros serviços de câmbio não considerados serviços prioritários pela regulamentação vigente.
9.11	Corretagem envolvendo títulos, valores mobiliários e derivativos	CORRETAGEM TIT.VALMOBILE	ISENTO	Corretagem envolvendo títulos, valores mobiliários e derivativos, cobrado por evento.

* Tarifas de Repasses

SERVIÇOS ESPECIAIS				
	Produtos e Serviços	Cobrança por	Valor da Tarifa - R\$	Fato Gerador da Cobrança
1	COBRANÇA BANCÁRIA			
1.1	Emissão de Boleto Com Registro	CRÉDITO LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 0,20	Emissão de boleto com registro de seus dados nas bases cadastrais do Sicoob. (Valor mínimo de R\$ 0,18 e máximo de R\$ 0,20)
1.2	Liquidação de Boleto Com Registro (001 a 300 boletos)	CRÉDITO LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2,50	Tarifa cobrada na entrada ou na liquidação do boleto, de acordo com as condições pactuadas entre as partes. Por evento
1.3	Liquidação de Boleto Com Registro (301 a 800 boletos)	CRÉDITO LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2,00	Tarifa cobrada na entrada ou na liquidação do boleto, de acordo com as condições pactuadas entre as partes. Por evento
1.4	Liquidação de Boleto Com Registro (801 a 1.000 boletos)	CRÉDITO LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1,80	Tarifa cobrada na entrada ou na liquidação do boleto, de acordo com as condições pactuadas entre as partes. Por evento

1.5	Liquidação de Boleto Com Registro (A partir de 1.001 boletos)	CRÉDITO LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 0,90	Tarifa cobrada na entrada ou na liquidação do boleto, de acordo com as condições pactuadas entre as partes, cobrada por evento
1.4	Alteração de Dados Cadastrais do Boleto Com Registro	CRÉDITO LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	ISENTO	Alteração de dados do boleto registrado nas bases cadastrais do Sicoob, a pedido do cedente.
1.5	Envio do Boleto Com Registro para Protesto	CRÉDITO LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 10,00	Tarifa de envio do boleto para protesto, de acordo com as condições pactuadas entre as partes, cobrada por evento.
1.5	Liquidação de Boleto Com Inconsistências Cadastrais	CRÉDITO LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	ISENTO	Liquidação, mediante crédito manual em conta corrente, de boleto registrado nas bases cadastrais do Sicoob, cujos dados apresentem divergências em relação às informações contidas no código de barras e/ou linha digitalável.
1.6	Manutenção de Boleto Vencido	CRÉDITO LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	ISENTO	Manutenção de dados do boleto vencido nas bases cadastrais do Sicoob, sendo a tarifa cobrada a cada período de 30 dias contados a partir do vencimento.
1.7	Baixa de Boleto a Pedido do Cedente	CRÉDITO LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	ISENTO	Baixa dos dados do boleto vencido das bases cadastrais do Sicoob, a pedido do cedente.
1.8	PrazoBaixa Automática de Boleto por Decurso de	CRÉDITO LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	ISENTO	Baixa automática dos dados do boleto vencido das bases cadastrais do Sicoob, após decorridos 90 dias do vencimento.
1.9	Prorrogação do Vencimento de Boleto	CRÉDITO LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	ISENTO	Prorrogação da data de vencimento do boleto, a pedido do cedente.
1.10	Impressão e Postagem (valor mínimo R\$ 3,00 e máximo R\$ 7,00)	CRÉDITO LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 7,00	Entrada de título nas bases cadastrais do Sicoob com o tipo de distribuição pela cooperativa.

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Conta de Depósito à Vista

Fornecimento de 1ª via de cartão de débito;

Fornecimento de 2ª via de cartão de débito, exceto nos casos de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa;

Fornecimento de 10 folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;

Compensação de cheques;

Realização de 4 saques, por mês, no guichê de caixa, inclusive por meio de cheque, ou em terminal de autoatendimento;

Fornecimento de 2 extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento;

Realização de 2 transferências de recursos entre contas na própria Cooperativa, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela Internet;

Realização de consultas mediante a utilização da Internet; e

Fornecimento do extrato anual de tarifas.

Conta de Depósito de Poupança

Fornecimento de cartão inicial com função movimentação;

Fornecimento de segunda via do cartão, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;

Realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;

Realização de até duas transferências, por mês, para contas de depósito de mesma titularidade;

Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo as informações dos últimos 30 dias;

Realização de consultas mediante utilização da internet;

Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, do extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativo as tarifas; e

Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

*A regulamentação estabelece também a realização de saques em terminais de autoatendimento em intervalo de até trinta minutos é considerada como um único evento.

*Além dos serviços essenciais, também não pode ser cobrada tarifa por liquidação antecipada em operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro pactuadas com pessoas físicas e com micro empresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar 123, de 2006, para contratos assinados a partir de 10.12.2007.

Conta Salário

A conta-salário é um tipo de conta de registro destinada a depósito de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares em nome do cooperado.

A conta-salário não admite outro tipo de depósito além dos créditos da entidade pagadora, não é movimentável por cheques, e não oferece ao cooperado os serviços de cartões de crédito, financiamentos e empréstimos.

Para abertura de conta-salário é necessário que o cooperado preencha a ficha-proposta com as seguintes informações:

a. qualificação completa do cooperado;

b. qualificação do depositante;

c. endereços residencial e comercial completos;

d. número de telefone e código DDD;

e. fontes de referência;

f. data da abertura da conta e respectivo número;

g. assinatura do depositante;

h. se o titular for menor ou pessoa incapaz, além de sua qualificação, deve apresentar a identificação de seu responsável.

Podem ser realizadas as seguintes movimentações em conta-salário:

a. saques em terminais de autoatendimento, diretamente em guichês de caixa, inclusive em ponto de atendimento de correspondente no País, ou por qualquer outro meio previsto no instrumento contratual firmado entre a instituição financeira e a entidade contratante;

b. pagamentos com uso de cartão magnético com função de débito;

c. liquidação de contas, faturas ou quaisquer outros documentos representativos de dívidas, inclusive mediante débito automático.

É vedada a cobrança de tarifas para a prestação dos seguintes serviços:

a. fornecimento de cartão magnético;

b. realização de até 5 (cinco) saques, por evento de crédito;

c. acesso, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos 2 (duas) consultas mensais ao saldo;

d. fornecimento, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos 2 (dois) extratos contendo toda a movimentação da conta nos últimos 30 (trinta) dias;

e. manutenção da conta, inclusive no caso de não haver movimentação;

f. a critério do beneficiário, os créditos depositados na conta-depósito, que podem ser transferidos, pelo valor total creditado, para conta diversa desta, sem cobranças de tarifas por este serviço, desde que formalizado pelo beneficiário.

Resolução CMN nº 3.402/2006 e 3.424/2006 e Circulares BCB 3.336/2006 e 3.338/2006.